

Reunião - Outubro 2006(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 Companhia Aberta
NIRC Nº. 43 3 0000723 5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro de 2006, às 14:30 horas, reuniu-se na unidade da sociedade, na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A. que esta subscrevem, oportunidade em que foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Alteração dos itens 4.2. do Plano Outorga de Opções: Amparados no disposto no item 12.1. do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações de emissão da Marcopolo – “Plano”, foi aprovada a alteração na redação do item 4.2. do “Plano”, de forma a estabelecer que a compra ou subscrição das ações pelos participantes do “Plano”, serão realizadas no período compreendido entre os dias 28 de fevereiro e 31 de março de cada ano e, se qualquer das referidas datas não for dia útil, deverá ser considerado o primeiro dia útil anterior a respectiva data. Desta forma, o item 4.2. do “Plano” passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“4.2. A adesão ao Programa Anual se dará por meio da assinatura do termo de adesão respectivo, por ocasião da compra ou subscrição das ações objeto do Plano, compra ou subscrição essa que, a princípio, para os executivos, serão realizadas entre os dias 28 de fevereiro e 31 de3 março de cada ano. Se qualquer das datas referidas, 28 de fevereiro e/ou 31 de março, não for dia útil, deverá ser considerado o primeiro dia útil anterior a respectiva data.”

2) Adaptação da redação dos itens 7.1. e 11.1. do Plano de Outorga de Opções: Em consequência da alteração do item 4.2. do “Plano” acima deliberada, a redação dos itens 7.1. e 11.1 do “Plano” deverá ser adaptada, conforme segue:

“7.1. Atendidas as exigências e condições do Plano e do Programa Anual, o Participante terá o direito de subscrever novas ações ou comprar ações em tesouraria, que tenham sido emitidas ou adquiridas pela Companhia em razão do Plano, o que deverá ocorrer concomitantemente a assinatura do respectivo Termo de Adesão, no período previsto no item 4.2 acima, observadas as seguintes condições: “

Os sub itens 7.1.1., 7.1.2. e 7.1.3 permanecem inalterados.

3) Programa Anual de Opções 2006: Foi aprovado o Programa Anual de opção de compra de ações 2006, cujas opções serão outorgadas aos executivos e aos diretores estatutários não controladores da Companhia, em janeiro de 2007. Cópia do Programa Anual ora aprovado ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, RS, 27 de outubro de 2006. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente; Valter Antonio Gomes Pinto, Paulo Conte Vasconcellos, Clovis Benoni Meurer e Eliana Maria Segurado Camargo - Conselheiros.

Na qualidade de Presidente e de Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nr. 10, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2006

PAULO PEDRO BELLINI
Presidente

CARLOS ZIGNANI
Secretário

Visto:

Ivete Pistorello
OAB/RS 14.676